



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8836712888

E-mail: diariooficial@tiangua.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves
CPF: ***.025.413-**
em 15/02/2023 14:08:35
IP com nº: 192.168.0.4
www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=319

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✎ AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: PE 03/2023-SESA/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL), REGULADORES E CILINDROS.
- ✎ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PE 01/2023-DIV/2023 - : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO.
- ✎ RESULTADO DE JULGAMENTO: CP Nº 04/2022-SEMED /2023 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 NO BAIRRO DO PLANALTO, SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.
- ✎ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: 02/2022-SESA/2023 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST E DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ TARCÍSIO AZEVEDO, AMBOS LOCALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 08022301SEADM/2023 - LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS DE CARUATAÍ(OLINDA), ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE TIANGUÁ-CE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 10022305SETAS/2023 - AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES, LANCHES PRONTOS E SERVIÇO DE BUFFET.
- ✎ EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 10122101SEADM/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CADASTRAMENTO DE FUNCIONÁRIOS EM PONTO BIOMÉTRICO E, ALUGUEL DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DOS COLETORES.
- ✎ EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 10122102SEMED/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CADASTRAMENTO DE FUNCIONÁRIOS EM PONTO BIOMÉTRICO E, ALUGUEL DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DOS COLETORES.
- ✎ EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 10122103SESA/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CADASTRAMENTO DE FUNCIONÁRIOS EM PONTO BIOMÉTRICO E, ALUGUEL DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DOS COLETORES.
- ✎ EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 10122104SETAS/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CADASTRAMENTO DE FUNCIONÁRIOS EM PONTO BIOMÉTRICO E, ALUGUEL DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO.
- ✎ EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 12012202SEADM/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.
- ✎ EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 12012202SEADM/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.
- ✎ EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 14022301ASTT/2023 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO.
- ✎ EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO: 05022202001 - SETAS/2023 - LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR.

CONTRATO

- ✎ 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 33/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ✎ 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 34/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ✎ 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 41/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ✎ 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 73/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ✎ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 74/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.



SUMÁRIO

- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 75/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 76/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 77/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 78/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 79/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 80/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 81/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 82/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 83/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 84/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 85/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 86/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 87/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 88/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 89/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.

EXTRATOS

- ☒ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: 19011-2022.2022/2023 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO NO PROCESSO Nº 19011-2022.2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: PE 03/2023-SESA/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE SAÚDE – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 03/2023-SESA. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Pregoeiro Oficial, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. PE03/2023 – SESA, ID n° **987430**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL), REGULADORES E CILINDROS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE.** O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: <http://www.licitacoes-e.com.br>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h30min do dia 02/03/2023. Abertura das Propostas: 02/03/2023 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 02/03/2023 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Deid Junior do Nascimento – Pregoeiro Oficial. Prefeitura Municipal de Tianguá, 14 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Tianguá, 14 de fevereiro de 2023.

Deid Junior do Nascimento
Pregoeiro Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PE 01/2023-DIV/2023

Aviso de Homologação. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 01/2023-DIV**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADOR DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S -10), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONVÊNIO CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA, com VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 1.757.196,12 (Um milhão e setecentos e cinquenta e sete mil e cento e noventa e seis reais e doze centavos)**. Conforme proposta anexada aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei n° 8666/93. Prefeitura Municipal de Tianguá – Ce, **09 de Fevereiro de 2023**, MARIA JAQUELINE FREIRE LIMA - Secretária de Juventude, Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO: CP N° 04/2022-SEMED /2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CP N° 04/2022-SEMED – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS. A Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado de julgamento de propostas de preços referente à Concorrência Pública n° 04/2022-SEMED – **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 NO BAIRRO DO PLANALTO, SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. PROPOSTA VENCEDORA:** R MEIRA ENGENHARIA EIRELI, R\$ 3.652.162,12; 2ª: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, R\$ 3.697.034,93; e 3ª: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 3.880.162,58. **PROPOSTA DESCLASSIFICADA:** ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, por descumprimento dos itens 1.1, 5.1.I e 5.1.p. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Moita n° 785 – Bairro Nenê Plácido. Tianguá-CE, 15 de fevereiro de 2023. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: 02/2022-SESA/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE SAÚDE. O Secretário de Saúde faz publicar o **AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** referente à **TOMADA DE PREÇOS N°**

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 15/02/2023 14:08:35 - IP com n°: 192.168.0.4
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=319



02/2022-SESA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST E DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ TARCÍSIO AZEVEDO, AMBOS LOCALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. **LOTE I** - Empresa Vencedora: ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 26.721.727/0001-51, com o valor de R\$ **408.273,83** (quatrocentos e oito mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos); e **LOTE II** - Empresa Vencedora: ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, com o valor de R\$ **R\$ 168.866,86** (cento e sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos).Tianguá-CE, 14 de fevereiro de 2023, Rejarley Vieira de Lima – Secretário de Saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
08022301SEADM/2023**

CONTRATO Nº 08022301SEADM

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP 01/2023-SEADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA RAIRA DE SOUZA MEDEIROS, inscrito no CPF Nº **041.838.843-14**, com endereço CARUATAÍ – S/N Centro – OLINDA município de Tianguá-CE

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS DE CARUATAÍ(OLINDA), ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE TIANGUÁ -CE

VALOR TOTAL.....: R\$ **4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ **400,00** (quatrocentos reais).

DOTAÇÃO.....: 0301 04.122.0007.2.007 – Manutenção das Atividades da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Física

FONTE RECURSO: Recursos Próprio.

VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência da contratação será de até 12 (DOZE) meses A CONTAR D DATA DA ASSINATURA.

Tianguá/CE, 08 de FEVEREIRO de 2023.

NATALIA FELIX DA FROTA

Secretaria Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL: 10022305SETAS/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **10022305SETAS**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 19/2022-DIV**.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES, LANCHES PRONTOS E SERVIÇO DE BUFFET PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

08 122 0007 2.058 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social - 07 02. 08 244 0148 2.068 Proteção Social Básica - BL-PSB - 07 02. 08 244 0142 2.067 Manutenção do CRAM - Centro de Referência da Mulher - 08 243 0143 2.061 Manutenção do Conselho Tutelar - 08 122 0141 2.063 Igd Suas - 08 125 0141 2.064 Igd - Pbf - 07 01. 08 243 0142 2.060 Gestão e Manutenção do Programa Naná no Município - 07 02. 08 243 0142 2.065 Primeira Infância no Suas - 07 02. 08 244 0141 2.066 Fortalecimento do Controle Social Igd Suas e Igd -Pbf - 07 02. 08 244 0148 2.070 Concessão de Benefícios Eventuais - 07 02. 08 244 0149 2.071 Proteção Social Especial - BL-PSE - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Próprio/Federal



VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2023.

CONTRATADA: KM OLIVEIRA DA SILVA – ME

ASSINA PELO CONTRATADO: KAYLLON MANOEL OLIVEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATANTE: EMANUELA DE AGUIAR FREITAS

VALOR GLOBAL: R\$ 903.837,50 (novecentos e três mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Tianguá-CE, 10 de FEVEREIRO de 2023

EMANUELA DE AGUIAR FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO:
10122101SEADM/2023**

A Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO** do Município de Tianguá, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao contrato N° 10122101SEADM, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° PP 24/2021-DIV, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CADASTRAMENTO DE FUNCIONÁRIOS EM PONTO BIOMÉTRICO E, ALUGUEL DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DOS COLETORES DE PONTOS BIOMÉTRICOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. CONTRATADO: FABRÍCIO FORTENELE FERNANDES – ME.** valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago mensalmente o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (Doze) MESES, portanto terá vigência a partir de 10 de DEZEMBRO de 2022 até 10 de DEZEMBRO de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.122.0007.2.007 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic – Pessoa Jurídica – Recurso: Próprio. **ASSINA PELA CONTRATADA: FABRÍCIO FORTENELE FERNANDES. ASSINA PELA CONTRATANTE: NATÁLIA FÉLIX DA FROTA.** Tianguá/CE, 08 de DEZEMBRO de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO:
10122102SEMED/2023**

A Secretaria Municipal DE **EDUCAÇÃO** do Município de Tianguá, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao contrato N° 10122102SEMED, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° PP 24/2021-DIV, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CADASTRAMENTO DE FUNCIONÁRIOS EM PONTO BIOMÉTRICO E, ALUGUEL DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DOS COLETORES DE PONTOS BIOMÉTRICOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. CONTRATADO: FABRÍCIO FORTENELE FERNANDES – ME.** valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago mensalmente o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (Doze) MESES, portanto terá vigência a partir de 10 de DEZEMBRO de 2022 até 10 de DEZEMBRO de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 05 0501 12.361.0007.2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic – Pessoa Jurídica – Recurso: Próprio. **ASSINA PELA CONTRATADA: FABRÍCIO FORTENELE FERNANDES. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA VLÁDIA MOREIRA NUNES BARBOSA.** Tianguá/CE, 08 de DEZEMBRO de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO:
10122103SESA/2023**

A Secretaria Municipal de **SAÚDE** do Município de Tianguá, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao contrato N° 10122103SESA, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° PP 24/2021-DIV, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CADASTRAMENTO DE FUNCIONÁRIOS EM PONTO BIOMÉTRICO E, ALUGUEL DE LICENÇA DE USO**

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 15/02/2023 14:08:35 - IP com n°: 192.168.0.4
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=319



DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DOS COLETORES DE PONTOS BIOMÉTRICOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. CONTRATADO: FABRÍCIO FORNTENELE FERNANDES – ME. valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago mensalmente o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (Doze) MESES, portanto terá vigência a partir de 10 de DEZEMBRO de 2022 até 10 de DEZEMBRO de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.0007.2.040** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00, FONTE DE RECURSO: Próprio. ASSINA PELA CONTRATADA: FABRÍCIO FORNTENELE FERNANDES. ASSINA PELA CONTRATANTE: REJARLEY VIEIRA DE LIMA.** Tianguá/CE, 08 de DEZEMBRO de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 10122104SETAS/2023

A Secretaria Municipal DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Tianguá, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao contrato N° 10122104SETAS, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° PP 24/2021-DIV, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CADASTRAMENTO DE FUNCIONÁRIOS EM PONTO BIOMÉTRICO E, ALUGUEL DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DOS COLETORES DE PONTOS BIOMÉTRICOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. CONTRATADO: FABRÍCIO FORNTENELE FERNANDES – ME.** valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago mensalmente o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (Doze) MESES, portanto terá vigência a partir de 10 de DEZEMBRO de 2022 até 10 de DEZEMBRO de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.122.0007.2.061** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Assistência Social. **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic – Pessoa Jurídica – Recurso: Próprio. ASSINA PELA CONTRATADA: FABRÍCIO FORNTENELE FERNANDES. ASSINA PELA CONTRATANTE: EMANUELA DE AGUIAR FREITAS.** Tianguá/CE, 08 de DEZEMBRO de 2022.

AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 12012202SEADM/2023

A Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO** do Município de Tianguá, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao contrato N° 10122101SEADM, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° PP 24/2021-DIV, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CADASTRAMENTO DE FUNCIONÁRIOS EM PONTO BIOMÉTRICO E, ALUGUEL DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DOS COLETORES DE PONTOS BIOMÉTRICOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. CONTRATADO: FABRÍCIO FORNTENELE FERNANDES – ME.** valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago mensalmente o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (Doze) MESES, portanto terá vigência a partir de 10 de DEZEMBRO de 2022 até 10 de DEZEMBRO de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0007.2.007** – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração. **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic – Pessoa Jurídica – Recurso: Próprio. ASSINA PELA CONTRATADA: FABRÍCIO FORNTENELE FERNANDES. ASSINA PELA CONTRATANTE: NATÁLIA FÉLIX DA FROTA.** Tianguá/CE, 08 de DEZEMBRO de 2022.

AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 12012202SEADM/2023

A ASTT do Município de Tianguá, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao contrato N° 12012202SEADM, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2021-SEADM,, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE TIANGUÁ – CEARÁ. CONTRATADO: SYSLAE SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME.** valor global de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (Doze) MESES, portanto terá vigência a partir de 12 de JANEIRO de 2023 até 12 de JANEIRO de 2024 . **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**



03 01. 26 122 0006 2.012 Manutenção das Atividades Demutran. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.40.00 – SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO – Recurso: Próprio. **ASSINA PELA CONTRATADA: LAECYO MARCELLO ARAÚJO MOURA. ASSINA PELA CONTRATANTE: CÂNDIDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO.** Tianguá/CE, 10 de JANEIRO de 2023.

AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 14022301ASTT/2023

CONTRATO Nº 14022301ASTT

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP 04/2023-ASTT

CONTRATANTE.....: AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TIANGUÁ – ASTT

CONTRATADA: EVOLUTION GRÁFICA DIGITAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 29.907.999/0001-39, sediada à Rua FRANCISCO BATISTA LEAL, 739 – CENTRO – TIANGUA-CE, Telefone: (88) 9953-7017. E-mail: evolutiongraficadigital@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Tiago Sousa de Oliveira, inscrito no CPF Nº 055.118.483-36, portador da Carteira de Identidade Nº 2008099108719 - SSP/CE.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CEARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 48.502,60 (Quarenta e oito mil quinhentos e dois reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO.....: 1601 26 122 0006 2.113– Manutenção das atividades do DEMUTRAN - ASTT. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. PESSOA JURÍDICA. Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência da contratação será de até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO: 0502202001 - SETAS/2023

A Secretaria Municipal DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Tianguá, torna público o extrato do TERCEIRO Aditivo ao contrato Nº 0502202001 - SETAS, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 03/2020 - SETAS, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE. LOCATÁRIO:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - **LOCADORA:** GLAUCINEIDE MARQUES TOMAS. **VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.08.243.0143.2.061 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Pessoa Física. FONTE DE RECURSOS: FEDERAL. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (Doze) meses, **SIGNATÁRIOS:** GLAUCINEIDE MARQUES TOOMÁS - EMANUELA DE AGUIAR FREITAS. Tianguá/CE, 07 de Fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 33/2023

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob Nº



638.844.613-20 e cadastrada no RG sob N° 95002364952 – SSP/CE; e **FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO PORTELA**, brasileiro, solteiro, residente na (a) Rua Francisca Carla, N° 25, bairro cruzeiro, zona urbana do município de **Tianguá-Ceará**, inscrito (a) no **C.P.F. sob N° 016.304.123-76**, cadastrado (a) no **RG sob N° 2001028045563 SSP/CE**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **SERVIÇOS GERAIS**, tendo como ações: prestar ajuda imediata em diversas funções, garantindo o suporte necessário a quem precisa, e faz o serviço de manutenção e limpeza do estabelecimento. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional n° 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal N° 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal N° 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – **1º Termo de contrato n° 33/2022**, vigorará pelo prazo determinado iniciando-se em **01/02/2023 a 30/07/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora Rosilene de Almeida Portela, ASG, para **tratamento Saúde**, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 01 de fevereiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 34/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob N° 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob N° 95002364952 – SSP/CE; e **Andreia Oliveira de França**, brasileira, casada, residente na (a) Rua Aduato Damasceno Vasconcelos, zona urbana do município de Tianguá-Ceará, inscrito (a) no C.P.F. sob N° 698.750.491-15, cadastrado (a) no RG sob N° 1899271 SSP/DF.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **SERVIÇOS GERAIS**, tendo como ações: prestar ajuda imediata em diversas funções, garantindo o suporte necessário a quem precisa, e faz o serviço de manutenção e limpeza do estabelecimento. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional n° 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal N° 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal N° 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – **1º Termo de contrato n° 34/2022**, vigorará pelo prazo determinado iniciando-se em **01/02/2023 a 30/07/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora Rosilene de Almeida Portela, ASG, para **tratamento Saúde**, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do



Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 01 de fevereiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 41/2023

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob N° 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob N° 95002364952 – SSP/CE; e **Anna Carolina Nunes de Oliveira**, brasileira, residente no (a) Rua Abuim Nunes, N° 560, Bairro Centro, zona urbana do município de Tianguá-Ceará, inscrito (a) no C.P.F. sob N° 076.488.663-07 cadastrado (a) no RG sob N° 2008827872-1 SSP/CE.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **Agente Administrativo**, tendo como ações: prestar ajuda imediata em diversas funções, garantindo o suporte necessário a quem precisa, e faz o serviço de manutenção e limpeza do estabelecimento, organizar e encaminhar documentos. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – **1º Termo de contrato nº 41/2022**, vigorará pelo prazo determinado iniciando-se em **01/02/2023 a 30/07/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora Ana Paula Magalhães Brito, Agente Adm, por licença sem remuneração, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 01 de fevereiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 73/2023

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob N°



638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; e **Maria das Graças da Silva Ferreira Oliveira**, brasileira, casada, residente no sítio São José dos Coelhos, s/n, zona rural do município de Tianguá-Ceará, inscrito (a) no C.P.F. sob Nº 057.714.133-30, cadastrado (a) no RG sob Nº 2007269167- 5 SSP/CE.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **SERVIÇOS GERAIS**, tendo como ações: prestar ajuda imediata em diversas funções, garantindo o suporte necessário a quem precisa, e faz o serviço de manutenção e limpeza do estabelecimento. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais), remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – **1º Termo de contrato nº 73/2022**, vigorará pelo prazo determinado iniciando-se em **15/02/2023 a 14/08/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora Maria Aurilene de Oliveira Siqueira, ASG, para tratamento Saúde, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 15 de fevereiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 74/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob Nº **638.844.613-20** e cadastrada no RG sob Nº **95002364952 – SSP/CE**; **TIAGO FAUSTINO PINHEIRO**, brasileiro, casado, residente no (a) rua Presbítero Ramalho 62, bairro Laurão, zona urbana, município de Tianguá-Ceará, inscrito (a) no C.P.F. sob Nº **057.374.093-33**, cadastrado(a) no RG sob Nº **20074744822 SSP/CE**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSOR**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **74/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período **01/02/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. **EDERSON LUIS BARROS DE ALMEIDA**, Professor, afastada por **licença sem remuneração**, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 15/02/2023 14:08:35 - IP com nº: 192.168.0.4
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=319



Tianguá/CE, 01 de fevereiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 75/2023

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob nº 95002364952 – SSP/CE; **Maria da Conceição Freitas de Souza**, brasileira, solteira, residente na Rua Jeronimo Teles de Menezes, 195, zona urbana, município de Tianguá-Ce, inscrito (a) no C.P.F. sob nº 047.077.793-10, cadastrado(a) no RG sob nº 2005097012850 SSP/CE.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **075/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **01/02/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Lucia Alves de Lima, Professora, para exercer o cargo de Diretora escolar pela portaria 386/2021 de 02/08/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 01 de fevereiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 76/2023

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob nº 95002364952 – SSP/CE; **Maria Ivone da Silva**, brasileira, casada, residente na Rua São Bernardo, 145, zona urbana, município de Tianguá -Ce, inscrito (a) no

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 15/02/2023 14:08:35 - IP com nº: 192.168.0.4
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=319



C.P.F. sob Nº 899.694.643-53, cadastrado(a) no RG sob Nº 96028029571 SSP/CE.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **076/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **01/02/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Lucia Alves de Lima, Professora, para exercer o cargo de Diretora escolar pela portaria 386/2021 de 02/08/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 01 de fevereiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 77/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; **Simoni Silva Fernandes Costa**, brasileira, casada, residente no sítio Salgado, zona rural, município de Tianguá -Ce, inscrito (a) no C.P.F. sob Nº 978.179.103-91, cadastrado(a) no RG sob Nº 99028088815 SSP/CE.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **077/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **01/02/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Maria de Lourdes Pereira Angelim, Professora, para exercer o cargo de Diretora escolar pela portaria 389/2021 de 02/08/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 01 de fevereiro de 2023.



Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 78/2023

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob nº 95002364952 – SSP/CE; **Antonia Navegante Souza de Moraes**, brasileira, solteira, residente na Av. Inacio Nogueira Portela, zona urbana, município de Tianguá-Ce, inscrito (a) no C.P.F. sob nº 057.444.013-50, cadastrado(a) no RG sob nº 2007485730 SSP/CE.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **078/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **01/02/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Maria de Lourdes Pereira Angelim, Professora, para exercer o cargo de Diretora escolar pela portaria 389/2021 de 02/08/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 01 de fevereiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 79/2023

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob nº 95002364952 – SSP/CE; e **Piedade Frota de Oliveira**, brasileira, solteira, residente na (a) Av. Moises Moita, 1132, zona urbana do município de **Tianguá-Ceará**, inscrito (a) no **C.P.F. sob nº 410.534.863-91**, cadastrado (a) no **RG sob nº 2008286673-7 SSP/CE**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **COZINHEIRA**, tendo como

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 15/02/2023 14:08:35 - IP com nº: 192.168.0.4
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=319



características básicas prestar ajuda imediata em diversas funções, Preparar a merenda sob orientação do nutricionista, de modo que assegure a qualidade e o sabor da refeição, bem como coordenar as atividades da cozinha, mantendo a higienização e organização do espaço. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas de **Nº 079/2023**, vigorará pelo prazo determinado de **01/02/2023 a 25/05/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora **Juliana de Paiva Veras**, que se encontra afastada por **Lic maternidade**, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 01 de fevereiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 80/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE**; e **Ana Lucia da Silva**, brasileira, casada, residente na (a) rua Francisco Ordonio, 67, zona urbana do município de **Tianguá-Ceará**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 032.297.363-54**, cadastrado (a) no **RG sob Nº 2004028016126 SSP/CE**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **SERVIÇOS GERAIS**, tendo como características básicas prestar ajuda imediata em diversas funções, garante o suporte necessário a quem precisa, auxilia na carga e descarga de mercadorias e faz os serviços de manutenção e de limpeza. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas de **Nº 080/2023**, vigorará pelo prazo determinado de **01/02/2023 a 19/05/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora Maria da Conceição Cavalcante Borges, ASG, que se encontra afastada por **Auxílio doença**, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 01 de fevereiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 15/02/2023 14:08:35 - IP com nº: 192.168.0.4
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=319



Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 81/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; **GISELDA DA ROCHA BRITO**, brasileira, solteira, residente no (a) Sítio Cacimbinha, zona rural, município de Viçosa do Ceará-Ce, inscrito (a) no C.P.F. sob Nº 036.168.183-62, cadastrado(a) no RG sob Nº 2006028084861 SSP/CE.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **081/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **01/02/2023 a 27/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. **Marcela Andreia da Silva Santos**, Professora, afastada por Licença maternidade, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 01 de fevereiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 82/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; **Maria da Conceição de Souza**, brasileira, solteira, residente no (a) Rua projetada, zona urbana, município de Tianguá/CE, inscrito (a) no C.P.F. sob Nº 003.812.523-45, cadastrado(a) no RG sob Nº 2001099077824 SSP/CE.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 15/02/2023 14:08:35 - IP com nº: 192.168.0.4
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=319



aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **082/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **01/02/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Selma Francisca Pinheiro Soares, Professora, para exercer o cargo de Diretora escolar pela portaria 140/2021 de 01/02/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá

Tianguá/CE, 01 de fevereiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 83/2023

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; Adriana Silva de Carvalho**, brasileira, casada, residente no (a) Rua José Alves, 21, zona urbana, município de **Tianguá/CE**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 969.853.563-20**, cadastrado(a) no **RG sob Nº 2000028061900 SSP/CE**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **083/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **01/02/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Selma Francisca Pinheiro Soares, Professora, para exercer o cargo de Diretora escolar pela portaria 140/2021 de 01/02/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá

Tianguá/CE, 01 de fevereiro de 2023.



Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 84/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20** e cadastrada no **RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; Jakelini de Carvalho Ireno**, brasileira, solteira, residente no (a) sítio Pé do Morro, zona urbana, município de **Tianguá/CE**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 005.296.373-08**, cadastrado(a) no **RG sob Nº 2001028057430 SSP/CE**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **084/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **01/02/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Conceição Janine Frota, Professora, para exercer o cargo de Diretora escolar pela portaria 138/2021 de 01/02/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá

Tianguá/CE, 01 de fevereiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 85/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20** e cadastrada no **RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; Edna Maria Damasceno Sousa**, brasileira, casada, residente no (a) rua Antonia Noacir Nunes Felix, 146, zona urbana, município de **Tianguá/CE**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 036.402.163-26**, cadastrado(a) no **RG sob Nº 2004031092873 SSP/CE**.

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 15/02/2023 14:08:35 - IP com nº: 192.168.0.4
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=319



OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **085/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **01/02/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Conceição Janine Frota, Professora, para exercer o cargo de Diretora escolar pela portaria 138/2021 de 01/02/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá

Tianguá/CE, 01 de fevereiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 86/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE**; e **Rosângela de Souza Vieira**, brasileira, solteiro, residente na (a) rua Valdir Carvalho de Aguiar, bairro Santo Antonio, zona urbana do município de **Tianguá-Ceará**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 065.628.983-07**, cadastrado (a) no **RG sob Nº 20075527205 SSP/CE**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **SERVIÇOS GERAIS**, tendo como características básicas prestar ajuda imediata em diversas funções, garante o suporte necessário a quem precisa, auxilia na carga e descarga de mercadorias e faz os serviços de manutenção e de limpeza. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas de **Nº 086/2023**, vigorará pelo prazo determinado de **06/02/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora Maria Aucélia Martins Portela, ASG, que se encontra afastada por ocupar cargo de Coordenação pela Portaria 187/2021 de 10/02/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.



Tianguá/CE, 06 de fevereiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 87/2023

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob Nº **638.844.613-20** e cadastrada no RG sob Nº **95002364952 – SSP/CE**; e **Antonio Kenned Sousa da Silva**, brasileiro, solteiro, residente na (a) rua Teofilo Pinto Barbosa, 07, zona urbana do município de **Tianguá-Ceará**, inscrito (a) no C.P.F. sob Nº **023.853.743-90**, cadastrado (a) no RG sob Nº **2004031035004 SSP/CE**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **SERVIÇOS GERAIS**, tendo como características básicas prestar ajuda imediata em diversas funções, garante o suporte necessário a quem precisa, auxilia na carga e descarga de mercadorias e faz os serviços de manutenção e de limpeza. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas de **Nº 087/2023**, vigorará pelo prazo determinado de **06/02/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora Maria Rafaela Fiuza da Costa, ASG, que se encontra afastada por Licença maternidade, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 06 de fevereiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 88/2023

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob Nº **638.844.613-20** e cadastrada no RG sob Nº **95002364952 – SSP/CE**; **Jeisson Meneses Lima**,

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 15/02/2023 14:08:35 - IP com nº: 192.168.0.4
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=319



brasileiro, solteiro, residente na rua Guido Fortado Pinto, Nº 606, bairro Domicio Pereira, zona urbana do município de Ubajara-Ceará, inscrita no **CPF sob Nº 199.176.823-68**, cadastrada no **RG sob Nº 96028080577 – SSP/CE**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **SECRETARIO ESCOLAR**: atua na gestão de registros e documentos escolares, operacionaliza os processos de matrícula e transferência de alunos; organização dos registros da vida acadêmica dos estudantes; organiza turmas, orienta docentes sobre a funcionalidade de diários escolares, entre outras coisas. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 1.302,00 (Hum mil e trezentos e dois reais)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **088/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **06/02/2023 a 15/07/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. **Jaciane de Souza**, Secretaria escolar, afastada por Licença maternidade, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 06 de fevereiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 89/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE**; e **Conceição Aparecida Gomes da Silva**, brasileira, solteira, residente na (a) Sitio Taboca, zona rural do município de **Tianguá-Ceará**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 057.646.073-70**, cadastrado (a) no **RG sob Nº 2003846604 SSP/DF**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **SERVIÇOS GERAIS**, tendo como características básicas prestar ajuda imediata em diversas funções, garante o suporte necessário a quem precisa, auxilia na carga e descarga de mercadorias e faz os serviços de manutenção e de limpeza. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas de **Nº 089/2023**, vigorará pelo



prazo determinado de **06/02/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora Maria Rodrigues da Cruz Lima, ASG, que se encontra afastada por ocupar cargo de Coordenação pela Portaria 27/2021 de 05/01/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 06 de fevereiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EXTRATOS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: 19011-2022.2022/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO NO PROCESSO Nº 19011-2022.2022. Imputados: V. P. da C., M. de F. N. de B., É. N. M. da C., e J. D. N.. O Secretário de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, após análise do Relatório Final, aprovado pela Comissão Permanente de Ética e Disciplina nas licitações e contratos, DECIDIU, nos autos do processo nº 19011-2022.2022, nos seguintes termos: "Considerando a inadimplência de todos os imputados quanto ao descumprimento das cláusulas contratuais vigentes, além da identificação de ilegalidade quanto ao prazo de vigência contratual dos citados e a necessidade de regularização cadastral das empresas junto à Receita Federal do Brasil, decido que os contratos sejam rescindidos atendendo aos dispositivos da lei de nº 1.113/2018, que regulamenta o Terminal Rodoviário de Tianguá, atentando às observações indicadas no Relatório Final CED/LC nº 01/2023 desta Procuradoria Municipal e, que se tomem as devidas providências cabíveis administrativa e processuais necessárias". Tianguá, 13 de janeiro de 2023.

JOSÉ BRENO HENRIQUE LEMOS DE MENEZES
Secretário de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo



EQUIPE DE GOVERNO

Luiz Menezes de Lima
Prefeito(a)

Alex Anderson Nunes da Costa
Vice-Prefeito(a)

Rejarley Vieira de Lima
Secretaria Municipal de Saúde

Ana Vladia Moreira Nunes Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Leandro Lima Valencia
Procuradoria Geral do Município

Fernanda Cristina Vasconcelos Nogueira Boto
Gabinete do Prefeito

José Breno Henrique Lemos de Menezes
Secretaria de Indústria, Comércio,
Desenvolvimento Econômico e
Empreendedorismo

Emanuela de Aguiar Freitas
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência
Social

Cassia de Sa Sobrinho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Sustentável

Jose Claudohelder Cardoso de Vasconcelos
Câmara Municipal de Tianguá

Cândido José Magalhães de Melo
Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte

Jario Mario Alves Penha Junior
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio
Ambiente

Leila Ferreira Santana
Controladoria Geral do Município

Keila Aragao Fernandes
Secretaria Municipal de Turismo

Maria Imaculada Fernandes Sá
Secretaria Municipal de Cultura

Jucieudes Silva de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Natalia Felix da Frota
Secretaria Municipal de Administração

Maria Jaqueline Freire Lima
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e
Lazer

Luciana da Silva Holanda
Secretaria Municipal de Finanças

